

VILA NOVA DE



CÂMARA MUNICIPAL

**PLANO ESTRATÉGICO EDUCATIVO MUNICIPAL
2017 - 2021**

A Educação desempenha um papel decisivo no desenvolvimento do cidadão e das comunidades. Ao longo das últimas décadas os municípios têm assumido gradualmente mais responsabilidades no domínio das políticas educativas. Neste sentido a Câmara Municipal de Gaia construiu de acordo com o DL 72/2015 de 11 de maio, o Plano Estratégico Educativo Municipal (PEEM), instrumento que define a política educativa local e que foi estruturado para um período de quatro anos letivos.

O PEEM enquanto instrumento estruturante, orientador e prospetivo, surgiu também como uma oportunidade para os atores educativos formais e não formais, aproveitarem as potencialidades educativas e culturais do concelho, para a construção de programas pedagógicos integrados associados à garantia de um ganho na qualidade de vida dos cidadãos de Vila Nova de Gaia.

Espera-se por isso um envolvimento da comunidade na execução das tarefas educativas, procurando ir ao encontro de um concelho que se deseja educador, onde o processo de ensino e aprendizagem deve ter sempre presente o desenvolvimento pessoal e comunitário, a participação cívica e a coesão social como pilares de uma sociedade justa e sustentável.

Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Eduardo Vítor Rodrigues

3	INTRODUÇÃO
3	1. Enquadramento geográfico
5	2. As Competências do Município em Educação
7	3. O Papel do Conselho Municipal de Educação
10	I – O PLANO ESTRATÉGICO EDUCATIVO MUNICIPAL
10	1.1 A emergência de um Plano Estratégico Educativo Municipal
14	1.2 O PEEM e os Compromissos:
14	1.2.1 Gaia Todo um Mundo
17	1.2.2 Compromissos Educacionais
19	1.2.3 Diagnóstico Estratégico – Análise SWOT
22	1.3 Eixos Estratégicos
23	II – PLANOS DE AÇÃO
23	2.1 Linhas de ação
35	III - AVALIAÇÃO
	SIGLAS
	CME Conselho Municipal de Educação
	CE Carta Educativa
	PEEM Plano Estratégico Educativo Municipal
	ME Ministério da Educação
	INE Instituto Nacional de Estatísticas
	IEFP Instituto de Emprego e Formação Profissional
	AMP Área Metropolitana do Porto
	CMG Câmara Municipal de Gaia
	GAMP Grande Área Metropolitana do Porto

ÍNDICE DE FIGURAS

3	Figura1 – Concelhos da Área Metropolitana do Porto
4	Figura 2 – Divisão Administrativa do Concelho

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

16	Ilustração1- Sistematização das linhas de força e dos princípios do Gaia Todo um Mundo
16	Ilustração 2 - Síntese do modelo conceptual dos objetivos globais
22	Ilustração 3 – Eixos Estratégicos
36	Ilustração 4 – Critérios a considerar na avaliação

ÍNDICE DE TABELAS

20	Tabela 1 - Análise SWOT (pontos fortes e fracos)
21	Tabela 2 – Análise SWOT (ameaças e oportunidades)

INTRODUÇÃO

1 – Enquadramento Geográfica

O concelho de Vila Nova de Gaia que em 2015 registava uma população de 301.496 residentes¹, localiza-se na Região Norte, pertence ao Distrito do Porto e é um dos 17 concelhos que integram a AMP (*figura 1*).

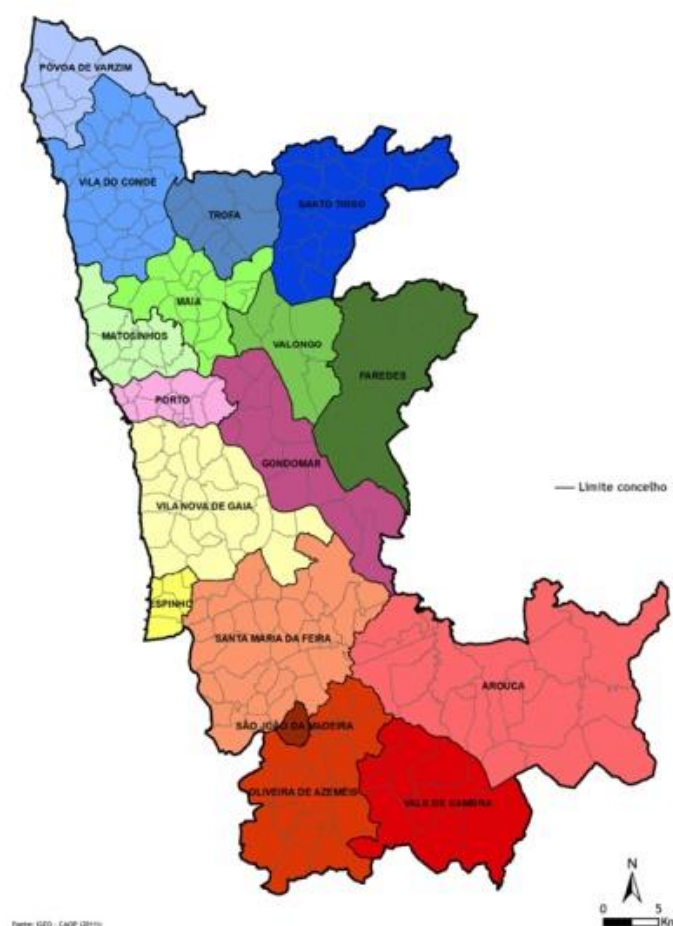


Figura1 - Concelhos da Área Metropolitana do Porto

Distribuído por uma área de 168,5 km², o seu território representa 8,25% da AMP e 0,79% da Região Norte; faz fronteira a Norte e a Este com o Rio Douro, a Sul com os concelhos de Espinho e Santa Maria da Feira e a Oeste com o Oceano Atlântico.

A recente divisão administrativa² subdividiu o município em 7 uniões de freguesia³ e 8 freguesias⁴ como ilustra o *mapa2*.

¹ PORDATA

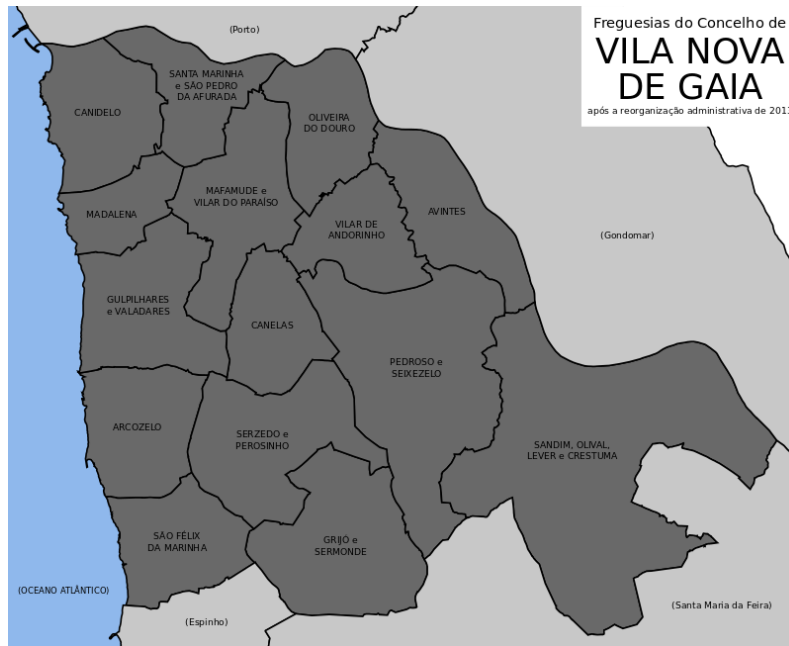


Figura2 - Divisão Administrativa do Concelho de VNG⁵

Poderemos considerar o concelho dividido em 3 zonas⁶:

- ✓ Uma zona Atlântica constituída pelas freguesias da Afurada, Canidelo, Madalena, Valadares, Gulpilhares, Arcozelo e S. Félix da Marinha;
- ✓ Uma zona Fluvial constituída pelas freguesias de Santa Marinha, Oliveira do Douro, Avintes, Olival, Crestuma e Lever;
- ✓ Uma zona interior constituída pelas freguesias de Mafamude, Vilar do Paraíso, Canelas, Vilar de Andorinho, Pedroso, Perosinho, Sermonde, Serzedo, Grijó, Seixezelo e Sandim.

A zona urbana compreende as freguesias de Santa Marinha, Mafamude, Canidelo, Vilar do Paraíso e Oliveira do Douro, Afurada e Vilar de Andorinho.

²Definida pela Lei 11-A/2013, 28 janeiro

³ União das Freguesias de Grijó e Sermonde; União das Freguesias de Gulpilhares e Valadares; União das Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso; União das Freguesias de Pedroso e Seixezelo; União das Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma; União das Freguesias de Santa Marinha e Afurada, União das Freguesias de Serzedo e Perosinho.

⁴ Freguesia de Arcozelo; Freguesia de Avintes; Freguesia de Canelas; Freguesia de Canidelo; Freguesia da Madalena; Freguesia de Oliveira do Douro; Freguesia de S. Félix da Marinha, Freguesia de Vilar de Andorinho.

⁵ Retirado de

https://pt.wikipedia.org/wiki/Vila_Nova_de_Gaia#/media/File:Vila_Nova_de_Gaia_freguesias_2013.svg consultado em 05 de agosto de 2016

⁶ Fonte: Carta Educativa de Vila Nova de Gaia de 2006.

2- As Competências do Município em Educação

A gradual transferência de competências no domínio da educação do Poder Central para os Municípios, quer no âmbito do planeamento, da construção e gestão de equipamentos escolares e apoios socioeducativos, resulta de uma postura proativa que os municípios adotaram em matéria educativa, muito pelo conhecimento único que detêm do território educativo, dos seus agentes e das suas dinâmicas.

Simultaneamente, o Poder Local, no respeito pelas políticas de proximidade e democraticidade, ao convidar os agentes da comunidade a participar no planeamento e dinamização da política educativa local, acabou por estimular uma mobilização de relações com os atores locais, através de uma rede dedicada, onde se tornam efetivas as decisões participadas e a co-responsabilização.

O município de Vila Nova de Gaia, ao não formalizar o contrato de execução com o Ministério da Educação (ME) (decreto-lei 144/2008 de 28 julho), limita as suas competências nos níveis do Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico, assumindo as seguintes áreas:

1. Ao nível do pré-escolar e 1º ciclo, a construção, requalificação, manutenção das infraestruturas escolares e seleção, aquisição e gestão de equipamentos escolar ⁷, mobiliário, economato e material pedagógico⁸;
2. Deliberar no domínio da ação social escolar do pré-escolar e 1º ciclo⁹, designadamente no que respeita a refeições e transportes escolares, incluindo para os alunos com necessidades educativas especiais, assim como apetrechamento das bibliotecas escolares;
3. Assegurar a gestão dos refeitórios do pré-escolar e 1º ciclo¹⁰;
4. Dirigir o sistema educativo municipal coordenado pelo Conselho Municipal de Educação (CME)¹¹;

⁷ Definido na Lei 159/99, 14 setembro

⁸ Decreto-lei nº 30/2015 12 de fevereiro

⁹ Definido na Lei 159/99, 14 setembro

¹⁰ Lei 159/99 de 14 setembro

5. Administrar a rede pública do pré-escolar¹²;
6. Elaborar a Carta Educativa (CE), assegurando a monitorização e revisão desta¹³;
7. Tomar parte nos conselhos gerais das escolas agrupadas e não agrupadas da rede pública¹⁴;
8. Implementar os Planos de Emergência nos estabelecimentos de ensino;
9. Garantir o planeamento das Atividades de Enriquecimento Curricular, da Componente de Apoio à Família e as Atividades para Ocupação dos Tempos Livres¹⁵;
10. Recrutamento, gestão, alocação, formação e avaliação de desempenho do pessoal não docente para o pré-escolar e o recrutamento de pessoal para projetos específicos de base local¹⁶;
11. Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças¹⁷;
12. Promover as Atividades de Enriquecimento Curricular¹⁸;
13. Definir o Plano Estratégico Educativo Municipal (PEEM) como documento estratégico para a ação educativa municipal e que conta com a supervisão do Conselho Municipal de Educação.

¹¹ Decreto-lei nº 7/2003, de 15 de janeiro

¹² Lei 5/97, 10 fevereiro

¹³ Decreto-lei nº 7/2003, de 15 de janeiro

¹⁴ Lei 75/2013, de 12 fevereiro

¹⁵ Despacho 14460/2008 de 26 maio alterado pelo despacho 8683/2011 de 28 junho

¹⁶ Decreto-lei nº30/2015 de 12 de fevereiro

¹⁷ Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

¹⁸ Despacho. Nº 12591/2006, 16 junho

3 – O Papel do Conselho Municipal de Educação

Regulamentado pelo DL 7/2003 de 15 de janeiro, e pela alteração produzida pelo DL 72/2015 de 11 de maio, o Conselho Municipal de Educação (CME) configura uma medida política de descentralização com o propósito de aproximar o sistema educativo à realidade local. Define-se como um órgão de coordenação, consulta e acompanhamento da política educativa no concelho e assume-se como um espaço privilegiado de debate público da política educativa municipal através dos agentes locais, educativos e não educativos, permitindo assim o diálogo entre os diversos setores da comunidade.

O CME do concelho de Vila Nova de Gaia é constituído por uma comunidade educativa alargada, constituída por um conjunto de conselheiros com responsabilidades políticas na autarquia como sendo o caso do Presidente da Câmara, Presidente da Assembleia Municipal, Vereadora – Adjunta para a Educação e representante dos Presidentes das Juntas de Freguesia.

Segue-se um segundo grupo de conselheiros que representam entidades ligadas à educação como a DGEstE, o ensino superior privado, as IPSS com a valência da educação, os estabelecimentos de educação privados, a Federação de Pais e as Associações de Estudantes, a que se acresce os professores representantes dos docentes da rede pública do pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário. Por convite do município, estão também representados os Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas ou Secundárias não agrupadas, a que se acresce, por força da revisão produzida pelo DL 72/2015 de 11 de maio, a participação no CME de todos os diretores dos agrupamentos de escolas e escolas secundárias não agrupadas do concelho.

Um terceiro grupo de conselheiros conta com representantes que desenvolvem serviços de apoio curricular como o serviço público de saúde, os serviços da segurança social, do IEFP, do IPDJ, das forças de segurança e por fim do Conselho Municipal de Juventude.

Um quarto e último grupo de conselheiros, representativos de atividades económicas e outras que a convite do município integram o CME por se entender que são áreas que de alguma forma podem contribuir para as dinâmicas educativas no concelho, como os operadores de transportes, do tecido empresarial e dos centros de formação.

Compete ao CME deliberar sobre as seguintes matérias:

- a) Coordenação do sistema educativo e articulação da política educativa com outras políticas sociais, em particular nas áreas da saúde, da acção social e da formação e emprego;
- b) Acompanhamento do processo de elaboração e de actualização da carta educativa, a qual deve resultar de estreita colaboração entre os órgãos municipais e os serviços do Ministério da Educação, com vista a, assegurando a salvaguarda das necessidades de oferta educativa do concelho, garantir o adequado ordenamento da rede educativa nacional e municipal;
- c) Participação na negociação e execução dos contratos de autonomia, previstos nos artigos 47º e seguintes do Decreto-Lei nº 115-A/98, de 4 de Maio;
- d) Apreciação dos projetos educativos a desenvolver no município;
- e) Adequação das diferentes modalidades de ação social escolar às necessidades locais, em particular no que se refere aos apoios socioeducativos, à rede de transportes escolares e à alimentação;
- f) Medidas de desenvolvimento educativo, no âmbito do apoio à educação inclusiva (a crianças e jovens com necessidades educativas especiais), da organização de actividades de complemento curricular, da qualificação escolar e profissional dos jovens e da promoção de ofertas de formação ao longo da vida, do desenvolvimento do desporto escolar, bem como do apoio a iniciativas relevantes de carácter cultural, artístico, desportivo, de preservação do ambiente e de educação para a cidadania;
- g) Programas e ações de prevenção e segurança dos espaços escolares e seus acessos;
- h) Intervenções de qualificação e requalificação do parque escolar;

- i) Participação no processo de elaboração e de atualização do Plano Estratégico Educativo Municipal;
- j) Apreciação de projetos educativos propostos pelo município e a respetiva articulação com o Plano Estratégico Educativo Municipal.

Compete, ainda, ao Conselho Municipal de Educação analisar o funcionamento dos estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino, em particular no que respeita às características e adequação das instalações, ao desempenho do pessoal docente e não docente e à assiduidade e sucesso escolar das crianças e alunos, refletir sobre as causas das situações analisadas e propor as ações adequadas à promoção da eficiência e eficácia do sistema educativo.

I – O PLANO ESTRATÉGICO EDUCATIVO MUNICIPAL

1.1 A emergência de um Plano Estratégico Educativo Municipal

Há já algumas décadas que os municípios se posicionam como parceiros no processo educativo ao assumirem progressivamente um conjunto de competências ao nível quer da gestão escolar, quer dos equipamentos, das infraestruturas, dos recursos humanos e da própria gestão curricular e pedagógica.

Porém, ao município coloca-se hoje um outro desafio, a capacidade de promover uma política educativa municipal assente num outro olhar sobre o papel da educação e do território. Uma educação integral, que aposta na instrução como estratégia que favoreça o conhecimento, as competências e atitudes, e na educação não formal e informal responsável por uma cultura de valores de cidadania e participação, que contribua para uma plena integração dos jovens na sociedade atual, democrática e moderna, sociedades que se afirmam por um desenvolvimento integrado e sustentável, a partir de decisões coletivas e esclarecidas.

Deste novo olhar sobre a educação, decorre um novo papel do território que resulta da convicção de que o contributo para a educação vai muito para além da escola como espaço e agente educativo, e que o território com os seus atores¹⁹ investidos de uma cultura de responsabilidade partilhada, assume ele próprio com conteúdo educador, dentro do espírito de uma *cidade educadora*.

O Plano Estratégico Educativo Municipal (PEEM), enquanto documento estruturante da política educativa municipal, deve, na sua construção, ter em conta o território educativo e o contributo dos agentes locais para esse desiderato. Como documento estratégico, orientador da ação municipal é também um instrumento operativo e deve por tudo isto, apresentar-se o como um documento curto, conciso e preciso, de modo a possibilitar uma

¹⁹ A família, as organizações desportivas, as instituições culturais e de solidariedade social, as empresas, etc.

leitura acessível a todos os interessados. O PEEM não deve retratar os dados constantes de outros documentos, mas apenas as reflexões conclusivas que se retiram deles e a sua extrapolação para o contexto social e educativo do concelho.

Neste sentido o PEEM deve orientar uma política educativa local com base num conjunto de orientações²⁰ que regulam o sentido da ação educativa dos agentes educativos do município, garantindo uma cultura de cidadania democrática e participativa que permita a construção de condições para a coesão social, encarando a educação como um imperativo civilizacional capaz de promover a mudança social e cultural da sociedade.

O PEEM reflete um compromisso político²¹ assente em dois domínios que serão orientadores de toda a ação da política educativa municipal:

- Promover o conhecimento, competências e atitudes da população;
- Contribuir para a qualidade de vida da população através da sustentabilidade económica e ambiental do concelho.

A partir destes dois desígnios assumimos que o contributo da educação passa, por um lado apoiar a educação holística do cidadão e por outro lado contribuir para o desenvolvimento sustentável da cidade.

Mas que cidade?

A avaliar o estado das cidades assumimos alguns problemas cujas soluções implicam a construção de outras formas de olhar e pensar a cidade. Neste sentido o PEEM terá também em conta princípios que respeitam na ação, matrizes interpretativas que correspondem hoje a preocupações sobre o rumo das cidades no séc. XXI e que estão espelhadas nas cidades *educadora, inclusiva e sustentável*, pois estas

"... combinam os grandes desígnios estratégicos e a inovação com a resolução dos micro problemas locais com reflexo na vida quotidiana." (pg.7)²²

²⁰ Os compromissos educacionais, a análise SWOT resultante do diagnóstico, a visão estratégica do município subjacente no Gaia – Todo um Mundo.

²¹ GAIA- TODO UM MUNDO, um território inteligente (que se compromete com a qualidade de vida dos seus habitantes)

²² Publicação "Gaia, Todo um Mundo", CMG, 2016

A ideia de *cidade educadora* compreende um conceito de cidade que promove os ecossistemas, humano, cultural e social, numa interação que põe à prova a capacidade educativa da cidade, através da educação formal, informal e não formal. Assume como princípios uma política de promoção da cultura de cidadania, do município como território educador e de uma gestão democrática e para a sustentabilidade.

Da Carta das Cidades Educadoras emergem como conceitos a ter em conta nas políticas educativas, a educação permanente já assumida por Faure (1981) no quadro dos princípios da cidade educativa, a igualdade de oportunidade de acesso ao espaço urbano da cidade por parte das pessoas com mobilidade reduzida. É também expresso o combate à infoexclusão pela implementação da formação universal em tecnologias da informação e comunicação, o incentivo à participação cívica valorizando o associativismo e o voluntariado como formas de co-responsabilização, a defesa de uma coerência de ação tendo em vista um desenvolvimento sustentável, a prática da justiça social inerente nas políticas municipais e os direitos constitucionalmente previstos como o direito ao trabalho, ao lazer e habitação.

Do ponto de vista dos fundamentos teóricos Villar (2001) considera que a cidade educadora está orientada para conceber o território como espaço educativo. O espaço público é assim indutor de relações educativas, orientadas segundo um projeto educativo municipal e nesse sentido, a cidade assume uma função estratégica que solicita a estimulação do potencial de desenvolvimento dos diferentes centros ativos, projetada para um progresso integral do território.

A *cidade inclusiva* assume a importância da inclusão social e conseqüentemente uma política social de proteção e criação de emprego e de aposta numa educação inclusiva potenciando o capital humano.

O paradigma assenta na consciencialização da sociedade dos seus direitos. Trata-se não só da cidade reconhecer a estes cidadãos os seus direitos, mas também aceitar a diversidade dos que tendo diversidade

funcional possam efetivamente beneficiar dos mesmos direitos constitucionais que os demais como o "direito à educação" e "à igualdade de oportunidades" e que pelas suas especificidades a cidade adapte o meio às pessoas e não as pessoas ao meio; nos que são diferentes pelas questões culturais e étnicas a exemplo dos imigrantes, proporcionando a sua integração e assim o contributo destes para a sociedade e nos que são diferentes por serem socialmente desfavorecidos²³, e que amiúdas vezes a sua condição social é obstáculo à garantia do gozo dos seus direitos.

A cidade sustentável representa uma mudança significativa de paradigma sobre o crescimento da cidade, organizada para que todos os munícipes possam beneficiar das necessidades básicas, elevar o seu bem-estar sem prejudicar o meio ambiente.

A construção deste novo paradigma de desenvolvimento, tem especial atenção aos espaços públicos através da sua renovação e a políticas de reabilitação dos espaços verdes; à sustentabilidade ecológico-ambiental com políticas que orientem para o bom uso dos recursos hídricos, energia, uso dos solos, etc.; e sustentabilidade económica e social (combatendo as formas de segregação) através de políticas que favoreçam a equidade e justiça social em benefício de uma qualidade da vida pessoal²⁴ e urbana²⁵.

²³ Imigrantes, desempregados de longa duração, ativos com baixas qualificações, os idosos, jovens em risco, etc.

²⁴ Ex: acesso à educação, saúde, liberdade individual;

²⁵ Ex: coesão social, mobilidade, igualdade;

1.2 O PEEM e os compromissos:

O PEEM enquanto documento estruturante da política educativa municipal deve na sua construção ter em conta um conjunto de orientações que devem regular o sentido da ação educativa do município. São elas: o compromisso estratégico municipal – Gaia-todo um mundo, os compromissos educacionais assumidos pelo Estado Português e a análise SWOT do diagnóstico do concelho de Vila Nova de Gaia.

1.2.1 Gaia- Todo um Mundo

Gaia-Todo um Mundo reflete a afirmação do município em relação a desígnios civilizacionais que se sintetizam nas quatro dimensões que enquadram os dez pilares de desenvolvimento:

✓ *Natureza*

Representa a identidade do concelho a partir da diversidade do território, mas representa também os valores da natureza e do ambiente.

✓ *Energia*

Representa as dinâmicas da sociedade: as sinergias entre a proatividade das pessoas e as sinergias criadas com as empresas e instituições.

✓ *Património*

Representa através da sua história coletiva, a história particular dos seus municípios.

✓ *Vida*

Representa o pulsar da natureza – a vida – e o que ela revela não na sua forma primária, mas o que ela significa para o ser humano, na sua condição e dignidade.

A atuação da política municipal assenta numa visão estratégica para o município a partir das seguintes linhas de força:

- a) Expressar o contributo da educação para os objetivos estratégicos do município;
- b) Valorizar a mobilização e participação em rede dos atores educativos;
- c) Privilegiar o desenvolvimento integral do cidadão, potenciando a mobilidade social e a sua inserção na comunidade;
- d) Potenciar a capacitação de grupos sociais desfavorecidos.

Estas linhas de força estão traduzidas nos 10 princípios defendidos no Gaia – Todo um Mundo:

1. Educar
Assegurar equidade educativa através de oportunidades de aprendizagem para todos e uma educação de qualidade.
2. Cuidar
Contribuir para a melhoria dos cuidados de saúde para todos.
3. Promover
Aplicar políticas eficazes de emprego e promoção das capacidades e da formação dos munícipes.
4. Inovar
Promover intervenções na área da inovação social.
5. Criar
Garantir o acesso à cultura, ao lazer e ao desporto.
6. Proteger
Assegurar o cuidado pela natureza e pelo bem-estar de todos.
7. Relacionar
Fortalecer a cidadania e os laços da sociedade civil.
8. Informar
Promover políticas de transparência e acesso pleno à informação.
9. Crescer
Assegurar um desenvolvimento económico sustentável.
10. Integrar
Promover uma política integrada para a mobilidade sustentável.

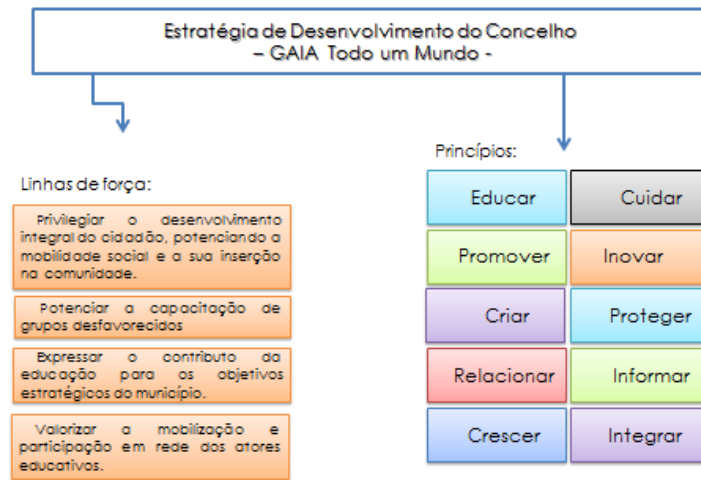


Ilustração 1 Sistematização das linhas de força e dos princípios do Gaia Todo um Mundo



Ilustração 2 - Síntese do modelo conceptual – objetivos globais

O compromisso político Gaia Todo um Mundo, um território Inteligente e que correspondem aos desígnios estratégicos de três conceitos de cidade: a cidade inclusiva, educadora e sustentável. Estes desígnios serão materializados em planos de ação cujos objetivos se centram na conjugação de esforços para a “*promoção do conhecimento, competências e atitudes do munícipe*” e “*contribuir para a qualidade de vida da população através da sustentabilidade económica e ambiental do concelho.*”

1.2.2 Compromissos Educacionais

A construção do PEEM terá sempre que considerar os princípios subscritos pelo Estado Português, como ideias estruturantes do campo educativo.

O “direito à educação” como direito individual e que foi estatutariamente assumido nos vários tratados e complexos normativos, desde a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), à Declaração dos Direitos da Criança no seu princípio 7º, à Declaração Mundial de Educação para Todos e à Declaração Universal sobre Diversidade Cultural, constitui já um imperativo civilizacional e que terá que estar presente numa educação para todos, em qualquer idade e condição social.

Também a Unesco ²⁶ propõe como compromisso uma “educação permanente”, como instrumento para o desenvolvimento da cidadania, coesão social e emprego, a par com a “cidade educadora”, como território educativo. Estes dois conceitos sustentam a ideia de que educar, sendo uma tarefa em primeiro lugar da família - socialização primária - e depois da escola, é antes de mais uma responsabilidade da sociedade no seu todo e na totalidade da sua ação no espaço e no tempo. Por isso se considera a cidade, enquanto locus central da vida coletiva das sociedades contemporâneas, o espaço privilegiado para a promoção de iniciativas que garantam o cumprimento do princípio de uma educação para todos e de uma educação permanente.

A conceção de educação defendida por Faure e adotada pela UNESCO é posteriormente reforçada pelos princípios enunciados dos “quatro pilares do conhecimento” defendidos no Relatório de Jacques Delors (1996)²⁷, “aprender a conhecer”, “aprender a fazer”, “aprender a viver juntos” e “aprender a ser”, revelando uma mudança de paradigma no modo de conceber a educação. Esta, veicula agora uma ideia de educação que responde às necessidades atuais e que, entre outras, visa o desenvolvimento de uma “competência evolutiva e (uma) capacidade de adaptação” permanentes. Nesta ótica, a resposta educativa está não só na educação formal, mas também na

²⁶ Faure, Edgar, (1972) “Aprender a Ser”. Unesco

²⁷ “Educação: um tesouro a descobrir (1996)”

educação não formal e informal. A educação não deve cingir-se apenas ao universo escolarizado, muito presente no “aprender a conhecer” e no “aprender a fazer”, mas deve empenhar-se também na educação informal e não formal, campos educativos por excelência para uma formação para a cidadania privilegiado pelo “aprender a viver juntos” e “aprender a ser”.

Também Edgar Morin (2004)²⁸ propõe uma educação humanista. Para isso sugere uma postura crítica e reflexiva sobre o conhecimento, um conhecimento que se deseja contextualizado e articulado, que leve em conta nos seus processos de ensino-aprendizagem a singularidade da condição humana como ser biopsicossocial, dando a conhecer a necessidade de se perceber a razão das diferenças e a necessidade de cultivar a inclusão. Esta inquietação pela condição humana é extensível a uma preocupação ecológica pelo nosso habitat, colocando assim o enfoque na educação ambiental como prevenção para a sustentabilidade do nosso planeta. Por fim Morin assume também a cultura de uma “educação para a cidadania” democrática e esclarecida.

Também a União Europeia com o “Programa Educação e Formação para 2020 (EF 2020)” incorpora alguns compromissos a ter em conta como a ALV - “Aprendizagem ao Longo da Vida”, o “combate ao insucesso e abandono escolar” e a “expansão do ensino pré-escolar”.

Para além destes compromissos Portugal ratificou um conjunto de tratados a que correspondem paradigmas educacionais: com a “A21L Educação” Portugal assumiu a “educação ambiental” como estratégia para a sustentabilidade; e ao ser signatário do “Compromisso de Dakar” (2000) comprometeu-se com uma “educação para todos”. Também ao subscrever a “Carta de Ottawa” está a responsabilizar-se por uma “educação para a saúde” como estratégia para a promoção da saúde e ao aderir ao “Tratado de Salamanca” vinculou-se à promoção de uma “educação inclusiva”.

Já no âmbito da Organização de Estados Ibero-Americanos, “Portugal reconheceu através do projeto “Metas Educativas 2021” a necessidade de

²⁸ “Sete saberes necessários à educação do futuro” (2004)

garantir “uma educação para a diversidade” e estimular o “ensino técnico-profissional”.

Quanto ao “Programa Educação 2015” como política educativa do XVIII Governo Constitucional a proposta assenta em melhorar as competências básicas dos alunos portugueses, assegurar o cumprimento da “escolaridade obrigatória de 12 anos” e reforçar o papel das escolas.

1.2.3 Diagnóstico Estratégico – Análise SWOT

Para a elaboração do Plano Estratégico Educativo Municipal torna-se pertinente a construção de uma análise SWOT ajustada à realidade da comunidade educativa alargada, instrumento fundamental que tem como objetivo avaliar no nosso concelho os fatores internos com os seus pontos fortes e fracos e externos com o reconhecimento das ameaças e oportunidades, e desta forma fornecer informações que permitam construir cenários de antecipação.

A análise SWOT associada ao contexto sistematiza a análise aos questionários dos Agrupamentos de escolas e secundárias não agrupadas, ao *focus group* realizado às empresas, às reuniões com as Associações de Pais e Direções dos Agrupamentos de Escolas e Escolas Secundárias não Agrupadas, bem como os contributos da Carta Educativa e do Plano de Desenvolvimento Social (PDS).

PONTOS FORTES	PNTOS FRACOS
Educação assumida como área estratégica prioritária;	Elevada taxa de retenção escolar em comparação com a média nacional e da AMP;
Existência do CME;	Fraco envolvimento das famílias no acompanhamento do percurso escolar dos alunos;
Uma política municipal de intervenção socioeducativa que vai para além das competências atribuídas;	Agravamento das condições socioeconómicas das famílias;
Boa relação entre o município, as escolas e as Juntas de Freguesia;	Insatisfação dos EE face aos recreios das escolas;
Baixa taxa de abandono escolar;	Insatisfação de EE relativamente à Ação Social Escolar;
Oferta educativa diversificada;	Reduzido nº de projetos dirigidos às NEE (0-3anos);
Unidades de ensino estruturado e de apoio especializado;	Insuficiência de recursos humanos na educação especial;
Oferta generalizada da escola a tempo inteiro promovida pelo município;	Falta de recursos humanos: assistentes operacionais;
Baixo valor na qualidade/preço do período da CAF promovido pelo município;	Insuficiência de respostas da rede pública a partir do 1º ciclo nas interrupções letivas e férias escolares;
Investimento na requalificação e modernização do parque escolar;	Ausência de divulgação sistemática de boas práticas educativas do e no concelho;
Capacidade de resposta no pré-escolar envolvendo as instituições educativas pública, privadas e de solidariedade social;	Ausência de simulacros e planos de segurança
Trabalho articulado entre a autarquia, as escolas e Associações de Pais;	Insuficiência da rede de estágios e protocolos com instituições privadas;
Relação próxima entre agentes da educação e os técnicos da autarquia;	Dispersão da informação sobre a oferta educativa e formativa no concelho;
	Desadequação entre a procura e a oferta formativa;
	Desempregados de longa duração com níveis etários elevados;

Tabela 1 - Análise SWOT (pontos fortes e fracos)

AMEAÇAS	OPORTUNIDADES
Conjuntura económica e social difícil;	Localização estratégica do concelho: Integração na Área Metropolitana;
Contenção orçamental na autarquia;	Pólos de I&D próximos do tecido empresarial (AMP)
Fraca rede interna de transportes públicos;	Oferta educativa ao nível do ensino superior;
Problemas sociais de alguma gravidade de alunos oriundos de famílias economicamente carenciadas;	Potencial crescimento da economia social;
Aumento excepcional da emigração, sobretudo dos jovens com menos de 30 anos;	Aumento da escolarização da população no grupo etário dos 25 aos 34;
Baixa taxa de natalidade;	Parcerias entre entidades ligadas à formação profissional e ao emprego;
Envelhecimento da população;	Articulação das escolas com algumas instituições da comunidade;
Baixos níveis de escolaridade na população desempregada;	Existência de instalações, equipamentos e recursos disponíveis para melhorar a oferta formativa disponível no concelho;
Diminuição da população residente;	Diversidade de respostas sociais;
	Valorização crescente do empreendedorismo, nomeadamente nos jovens;
	Proximidade do novo quadro comunitário de apoio;
	Potencial crescimento na indústria turística;
	Forte representação do movimento associativo;
	Forte capacidade exportadora da atividade empresarial do concelho;

Tabela 2 - Análise SWOT (ameaças e oportunidades)

1.3 Eixos Estratégicos

Da conjugação dos compromissos educacionais, da análise SWOT e do Gaia- Todo um Mundo, resultam os seguintes eixos estratégicos:

COMPROMISSO POLÍTICO	DOMÍNIOS	DIMENSÕES	PRINCÍPIOS	EIXOS ESTRATÉGICOS
GAIA TERRITÓRIO INTELIGENTE	PROMOVER O CONHECIMENTO, COMPETÊNCIAS E ATITUDES DO MUNICÍPE	PROMOVER UMA CIDADE INCLUSIVA	INOVAR	Eixo 1 - PROMOVER INTERVENÇÕES NA ÁREA DA INOVAÇÃO SOCIAL
			CRIAR	Eixo 2 - GARANTIR O ACESSO À CULTURA, AO LAZER E AO DESPORTO
			EDUCAR	Eixo 3 - ASSEGURAR OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM PARA TODOS
		PROMOVER UMA CIDADE EDUCADORA	EDUCAR	Eixo 4 - PROMOÇÃO DO SUCESSO EDUCATIVO
			PROMOVER	Eixo 5 - INVESTIMENTO NA QUALIFICAÇÃO DAS PESSOAS AO LONGO DA VIDA
			INFORMAR	Eixo 6 - PROMOVER POLÍTICAS DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO PLENO À INFORMAÇÃO
	CONTRIBUIR PARA A QUALIDADE DE VIDA ATRAVÉS DA SUSTENTABILIDADE (ECONÓMICA E AMBIENTAL) DO CONCELHO	PROMOVER UMA CIDADE SUSTENTÁVEL	PROMOVER	Eixo 7 - FORTALECER A CIDADANIA E OS LAÇOS DA SOCIEDADE CIVIL
				Eixo 8 - INVESTIMENTO NA CRIATIVIDADE
			INTEGRAR	Eixo 9 - POLÍTICAS EFICAZES DE EMPREGO
				Eixo 10 - PROMOVER UMA POLÍTICA INTEGRADA PARA A MOBILIDADE SUSTENTÁVEL
			PROTEGER	Eixo 11 - ASSEGURAR O CUIDADO PELA NATUREZA E PELO BEM-ESTAR DE TODOS
			CUIDAR	Eixo 12 - CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DOS CUIDADOS DE SAÚDE PARA TODOS

Ilustração 3 - Eixos Estratégicos

II – O PLANO DE AÇÃO

2.1 Linhas de Ação

PROMOVER UMA CIDADE INCLUSIVA					
EIXO 1 PROMOVER INTERVENÇÕES NA ÁREA DA INOVAÇÃO SOCIAL					
	Objetivos	Estratégias	Iniciativa		
	1. Promover medidas visando a coesão social e a solidariedade	1.1 Apoiar as famílias e reforçar as competências parentais;	1.1.1. Programa municipal Gaia+Inclusiva 1.1.2. Escola de 2ª Oportunidade (E2O)		
observações					
1.1.1 Prgrama municipal Gaia+Inclusiva - objetivo: apoiar medidas de apoio às famílias como o apio ao arrendamento, o apoio a bolsas de estudo, o apoio a alunos com necessidades educativas especiais, apoio na carência económica e emergência social, apoio na educação, emprego e formação;					
1.1.2. - E2O - objetivo: apoiar a escola de 2ª oportunidade criada pela Fundação Manuel Leão, para jovens fora do sistema de ensino e referenciados pela CPCJ;					

PROMOVER UMA CIDADE INCLUSIVA		
EIXO 2 GARANTIR O ACESSO À CULTURA, AO LAZER E AO DESPORTO		
Objetivos	Estratégias	Iniciativa
1 Promover a valorização do desporto, das artes, ofícios e património local	1.1. Apoiar iniciativas artísticas e desportivas	1.1.1. Bienal Arte Gaia 1.1.2. Jogos Juvenis de Gaia 1.1.3. Festival de Música "Divertir a tocar" 1.1.4. Programa municipal Gaia Férias+ 1.1.5. Program municipal "Um dia no arquivo"
	1.2. Apoiar a construção e reconstrução de equipamentos desportivos escolares ou outros	(a avaliar no orçamento 2017/2018)
	1.3. Apoiar o ensino artístico	
observações		
1.1.1 - Bienal Arte Gaia - programa cultural da Cooperativa rtistas de Gaia que conta com a colaboração do município e dos agrupamentos; 1.1.2 - Jogos juvenis - Objetivo: promover nas camadas jovens o espírito competitivo em diversas atividades; 1.1.3 - Festival de Música "Divertir a Tocar" - Festival de música desenvolvido pelos clubes de música das escolas do concelho de Gaia; 1.1.4 - Gaia Férias+ - objetivo: proporcionar férias desportivas dos 12 aos 15 anos; 1.1.5 - "Um dia no arquivo" - objetivo: potenciar aos jovens experiências vivenciadas das valências de um arquivo;		

PROMOVER UMA CIDADE INCLUSIVA		
EIXO 3 ASSEGURAR OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM PARA TODOS		
Objetivos	Estratégias	Iniciativa
1. Criar condições para uma efetiva equidade de oportunidades	1.1 Criação de programas de apoio à família	1.1.1. Programa municipal Gaiaprende+ 1.1. 2. Programa municipal Gaiaprende+ (I) 1.1.3.Programa municipal Gaia+Inclusiva (bolsas) 1.1.4. Programa municipal de oferta de livros escolares 1.1. 5. Programa municipal "O Cantinho do Estudo" 1.1. 6. Programa municipal de reforço alimentar 1.1.7.Programa municipal de oferta de fruta escolar 1.1. 8. Programa municipal "Lancaster College" (bolsas) 1.1.9. Programa municipal "Escola Virtual"
observações		
<p>1.1.1. Programa municipal Gaiaprende+ - objetivo: apoiar as famílias no acompanhamento do estudo dos seus filhos e suprir dificuldades de conciliação dos horários escolares e de trabalho;</p> <p>1.1. 2. Programa municipal Gaiaprende+ (I) - Objetivo: apoiar supletivamente os alunos com necessidades educativas especiais e colaborar na guarda destas nas interrupções letivas e férias escolares;</p> <p>1.1.3.Programa municipal Gaia+Inclusiva - objetivo: atribuição de bolsas de estudo para o ensino superior;</p> <p>1.1.4. Programa municipal de oferta de livros escolares objetivo: subsidiar as famílias com a oferta parcial dos livros escolares até ao 12º ano;</p> <p>1.1. 5. Programa municipal "O Cantinho do Estudo" - Objetivo: Apoiar com outras instituições a requalificação de espaços de uma casa para zona de estudo;</p> <p>1.1. 6. Programa municipal de reforço alimentar</p> <p>1.1.7.Programa municipal de oferta de fruta escolar</p> <p>1.1. 8. Programa municipal "Lancaster College" - objetivo: proporcionar bolsas cde estudo para a aprendizagem de uma língua estrangeira;</p> <p>1.1.9. Programa municipal "Escola Virtual"</p>		

PROMOVER UMA CIDADE EDUCADORA		
EIXO 4 PROMOÇÃO DO SUCESSO EDUCATIVO		
Objetivos	Estratégias	Iniciativa
1. Promoção do combate ao insucesso e abandono escolar	1.1. Reduzir as taxas de absentismo e de abandono escolar	1.1.1. Programa do PT2020 - PIICIE (Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar 1.1.2. Programa municipal "Investir na Capacidade"
2. Incentivar "uma cultura de escolaridade prolongada" a toda a população escolar, reforçando o vínculo da família com a escola	2.1. Reforçar o sistema de respostas e apoio às famílias, facilitando a conciliação entre a família e a escola, e fomentar o seu envolvimento no processo educativo	2.1.1. Ação2 do PIICIE 2.1.2. Ação4 do PIICIE
3. Garantir a segurança e a qualidade das aprendizagens	3.1. Requalificação do parque escolar	3.1.1. Programa municipal de requalificação do parque escolar (continuação)
4. Promover estratégias inovadoras de aprendizagem	4.1. Investimento nos equipamentos de apoio pedagógico	4.1.1 Ação3 do PIICIE
observações		
<p>1.1.1 Programa do PT2020 - PIICIE Programa de combate ao insucesso e abandono escolar que engloba 4 ações: Ação1 - Apoio ao estudo e ao enriquecimento curricular com o Gaiaprende+; Ação2 - Criação de um Núcleo Multidisciplinar de Acompanhamento; Ação3 - Criação das Salas de Futuro; Ação4 - Apoio na formação parental;</p> <p>1.1.2. Programa municipal "Investir na Capacidade" - objetivo: estimular competências nas crianças do 1º ciclo com capacidades e talentos acima da média;</p> <p>2.1.1. Ação2 do PIICIE - Criação de um Núcleo Multidisciplinar de Acompanhamento, constituído por psicólogos, assistentes sociais, mediadores, e outros especialistas que se envolverão com os alunos /família sinalizados pelas escolas;</p> <p>2.1.2. Ação4 do PIICIE - Capacitação parental - programa de formação parental para as famílias indicadas pelo Núcleo Multidisciplinar de Acompanhamento; 3.1.1. Programa de Requalificação do parque escolar - continuação do programa;</p> <p>4.1.1 - Ação3 do PIICIE - salas do futuro - Objetivo: criar ambientes educativos inovadores em escolas cujo insucesso escolar seja acentuado;</p>		

PROMOVER UMA CIDADE EDUCADORA		
EIXO 5	INVESTIMENTO NA QUALIFICAÇÃO DAS PESSOAS AO LONGO DA VIDA	
Objetivos	Estratégias	Iniciativa
1. Promover a elevação dos níveis de qualificação de base da população adulta	1.1 Oferecer aos jovens contactos com as empresas e o mundo do trabalho;	1.1.1. Gaia+Inclusiva
observações		
1.1.1 - Gaia+Inclusiva - apoiar estágios nas empresas e na própria CMG		

PROMOVER UMA CIDADE EDUCADORA		
EIXO 6 PROMOVER POLÍTICAS DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO PLENO À INFORMAÇÃO		
Objetivos	Estratégias	Iniciativa
1. Facilitar informação relativo à rede e oferta educativa e formativa e aos indicadores educativos do concelho	1.1. Encontrar mecanismos facilitadores de acesso à informação dedicada	1.1.1. Plataforma da educação 1.1.2. Programa municipal "Universidade Júnior"
observações		
<p>1.1.1. Plataforma da educação - objetivo: espaço de leitura de todos os indicadores educativos, da oferta educativa e formativa e do registo efetivo de alunos em todos os ciclos de estudo</p> <p>1.1.2 -" Universidade júnior" -objetivo: Proporcionar aos alunos selecionados a oportunidade de conhecer e explorar as 14 Faculdades da Universidade do Porto, assim como as suas várias Unidades de Investigação, propiciando aos alunos sentir a vida académica e encontrar um futuro curso, além de conviver com outros jovens vindos de todos os pontos do país.</p>		

PROMOVER UMA CIDADE EDUCADORA		
EIXO 7 FORTALECER A CIDADANIA E OS LAÇOS DA SOCIEDADE CIVIL		
Objetivos	Estratégias	Iniciativa
1. Educar para a cidadania	1.1 Criação de espaços de participação; 1.2 - Garantir projetos de educação para a cidadania na rede educativa do município; 1.3 Garantir uma política de promoção de igualdade de oportunidades	1.1.1. Orçamento participativo jovem 1.1.2. Cidade Amiga da Criança 1.1.3 - Referencial par a Educação, Segurança e Paz
observações		
1.1.1. Orçamento participativo jovem objetivo: incentivar os jovens para a participação na lógica da decisão; 1.1.2. Cidade Amiga da Criança - objetivo: contribuir para a promoção e defesa dos princípios subjacentes à Convenção dos Direitos da Criança num contexto cidade/escola 1.1.3 - Referencial par a Educação, Segurança e Paz - objetivo: promover, de forma transversal, na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário, no âmbito da Educação para a Cidadania, um conhecimento estruturado sobre as matérias de segurança, defesa e paz;		

PROMOVER UMA CIDADE SUSTENTÁVEL		
EIXO 8 INVESTIMENTO NA CRIATIVIDADE		
Objetivos	Estratégias	Iniciativa
1. Promover uma educação para o empreendedorismo	1.1. Reforçar nos jovens o espírito empreendedor	1.1.1. Projeto Municipal "Impulso Empreendedor jovem" 1.1.2. Programa da AMP "Literacia financeira" 1.1.3. Projeto municipal "Todos contam"
observações		
<p>1.1.1. Projeto Municipal "Impulso Empreendedor jovem" - objetivo: sensibilizar os jovens para a aquisição de um espírito empreendedor através de jogos e programas didáticos em ambiente web;</p> <p>1.1.2. Programa da AMP com a colaboração da CMG "Literacia financeira"- objetivo: Melhorar conhecimentos e atitudes financeiras, apoiar a inclusão financeira, desenvolver hábitos de poupança e criar hábitos de precaução, sensibilizando para situações de risco que podem afetar o rendimento;</p> <p>1.1.3. Projeto municipal "Todos contam" - objetivo: Estimular a poupança, apoiar as famílias na organização financeira, prevenir o endividamento familiar bem como aquisição de competências que permitam uma correta tomada de decisões promovendo uma melhor qualidade de vida, mais responsável e sustentável na formação de públicos escolares difundindo o efeito multiplicador da mensagem às famílias.</p>		

PROMOVER UMA CIDADE SUSTENTÁVEL		
EIXO 9 APOIAR POLÍTICAS EFICAZES DE EMPREGO		
Objetivos	Estratégias	Iniciativa
1. Promoção do emprego jovem	1.1. Identificar as reais necessidades da oferta de emprego	1.1.1. Gaia+ Inclusiva 1.1.2. Clarificação das necessidades de oferta profissional face á procura (ANQEP)
observações		
1.1.1. Gaia+ Inclusiva - objetivo: Dinamizar processos de orientação e de transição para o mercado de trabalho, reforçando o Apoio à Inserção Social e Profissional 1.1.2. Negociação com a ANQEP sobre o equilíbrio e pertinência da oferta de formação profissional face às necessidades do mercado		

PROMOVER UMA CIDADE SUSTENTÁVEL		
EIXO 10 PROMOVER UMA POLÍTICA INTEGRADA PARA A MOBILIDADE SUSTENTÁVEL		
Objetivos	Estratégias	Iniciativa
1. Melhorar a mobilidade como condição de igualdade de oportunidades	1.1. Suprimir os obstáculos que impeçam a mobilidade e aplicar medidas de discriminação positiva	1. Requalificação das escolas de proximidade; 2. Ajustar o acesso nas escolas aos alunos com mobilidade reduzida 3. Difusão do andante
observações		
1. Requalificação das escolas de proximidade - objetivo: em detrimento dos centros escolares, apoiar-se-á a escola de proximidade; 2. Ajustar o acesso nas escolas aos alunos com mobilidade reduzida 3. Apoiar a difusão do andante na malha interna do concelho		

PROMOVER UMA CIDADE SUSTENTÁVEL		
EIXO 11 ASSEGURAR O CUIDADO PELA NATUREZA E PELO BEM-ESTAR DE TODOS		
Objetivos	Estratégias	Iniciativa
1. Promoção e divulgação dos valores ambientais e do respeito pelos direitos dos animais	1.1 Promover uma educação e formação para a economia verde	1.1. 1. Programa Eco-Escolas 1.1 2. Programa municipal "Super Hidro"
	1.2. sensibilizar para os direitos dos animais e para a preservação da fauna local	1.2.1. Programa municipal "Animais felizes" 1.2.2. Programa municipal "Cágados em Perigo" 1.2. 3. Programa Municipal "O Parque vai à escola" 1.2.4. Projetos desenvolvidos na Estação litoral da Aguda
observações		
1.1. 1. Programa Eco-Escolas objetivo: program sobre educação ambiental a desenvolver nas escolas 1.1 2. Programa municipal "Super Hidro" program de sensibilização para a utilização dos recursos hidricos 1.2.1 -Animais felizes - objetivo: sensibilizar para a proteção dos direitos dos animais; 1.2.2. Cágados em perigo objetivo: sensibilizar para a proteção de espécies em perigo 1.2.3. O parque vai à escola		

PROMOVER UMA CIDADE SUSTENTÁVEL		
EIXO 12 CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DOS CUIDADOS DE SAÚDE PARA TODOS		
Objetivos	Estratégias	Iniciativa
1. Promover estilos de vida saudável	1.1 Promover o reforço dos fatores de proteção a área da saúde;	1.1.1. Programa Méris (prevenção HIV) 1.1.2. Mais saúde, melhor futuro 1.1.3. Programa de Saúde oral 1.1.4. Programa municipal de oferta da fruta escolar 1.1.5. Programa municipal de reforço alimentar 1.1.6. Programa municipal para a "Avaliação da Prevalência do excesso de peso/obesidade infantil" 1.1.7. Programa municipal "Colóquio de nutrição" 1.1.8. Programa municipal "Uriage: Cuidados a ter ao sol" 1.1.9. Programa municipal "Boot Camp" 1.1.10. Programa municipal de vacinação 1.1.11. As emoções
2. Promover uma educação contra a violência		1. Projeto de sensibilização contra a violência no namoro 2. Projeto de sensibilização contra a violência entre pares 3. O Bullying não é uma brincadeira, prevenir é a ideia"
observações		
1.2. Mais saúde, melhor futuro - educação alimentar 1.3. Saúde oral - Mundo a Sorrir 2.3 O Bullying não é uma brincadeira, prevenir é a ideia - CLDS 3G - Capacitar Gaia 1.11 - As emoções - CLDS 3G - Capacitar Gaia		

Após a aprovação pelo CME das atividades propostas para as diferentes linhas de ação, serão elaboradas as fichas técnicas de cada atividade.

III – A AVALIAÇÃO

Para uma efetiva concretização deste projeto, a par dos Eixos Estratégicos e Linhas de Ação do PEEM-VNG, foram igualmente definidos objetivos e iniciativas para cada uma das linhas de ação apresentadas.

Cabe ao Conselho Municipal de Educação vigente nos anos 2017-2021 definir as metas e criar no seu seio a equipa de trabalho que fiscalizará o nível de execução anual do Plano de Ação, sugerindo reorientações às iniciativas, um uso mais adequado dos recursos disponíveis, ou mesmo o reforço de iniciativas.

Neste sentido, reforça-se a ideia de que o PEEM-VNG é um processo dinâmico, que pode e deve ser sujeito a alterações e ajustes no sentido de melhorar a qualidade do serviço educativo.

Os critérios a considerar na avaliação estão definidos no quadro seguinte, de acordo com o guião de apoio da Agência nacional de Qualificações (ANQ).

CRITÉRIO	EM QUE CONSISTE	QUESTÕES ORIENTADORAS
RELEVÂNCIA	Permite avaliar em que medida os objetivos estabelecidos contribuem para resolver o problema ou aproveitar uma oportunidade identificada.	<ul style="list-style-type: none"> • Quais são os problemas que se colocam no contexto de intervenção? • Os objetivos estabelecidos contribuem para resolver os problemas identificados? • Qual o valor acrescentado do Plano Estratégico Educativo Municipal?
COERÊNCIA	Permite avaliar em que medida a cadeia de objetivos se articula numa lógica meio/fim; verificar se os recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis são suficientes para fazer face aos objetivos; e aferir se o calendário proposto é suficiente para a consecução dos objetivos estabelecidos (coerência interna).	<ul style="list-style-type: none"> • Os objetivos estão bem hierarquizados? • Os meios previstos são coerentes com a ambição do projeto? • E o tempo previsto para a sua realização é adequado?
EFICÁCIA	Permite avaliar em que medida os resultados previstos no projeto educativo foram atingidos, quais os desvios verificados e sua justificação.	<ul style="list-style-type: none"> • Os objetivos específicos do Plano Estratégico Educativo Municipal foram alcançados? • Quais os desvios verificados e porquê? • Em que medida comprometem a consecução dos objetivos gerais?
IMPACTO	Permite avaliar em que medida os objetivos gerais do Plano Estratégico Educativo Municipal foram alcançados.	<ul style="list-style-type: none"> • Os objetivos gerais foram alcançados? • Quais as alterações que o Plano Estratégico Educativo Municipal produziu sobre o contexto socioeconómico e sobre o próprio Município? • Quem foram os principais beneficiários do projeto?
EFICIÊNCIA	Permite avaliar a relação entre custos e resultados obtidos.	<ul style="list-style-type: none"> • Teria sido possível obter os mesmos ou melhores resultados com a utilização de menores recursos humanos, materiais e financeiros?

Ilustração 4 – Critérios a considerar na avaliação